



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

L E I Nº 1.059/90

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias no valor de Cr\$. 4.135.400,00 (Quatro milhões cento e trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), destinados as seguintes dotações:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$. 1.600.000,00
01.01.0012-01-Manutenção da Câmara Municipal....Cr\$.	1.550.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$.	250.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00
08.47.2352-24-Bolsas Escolares.....Cr\$.	50.000,00
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$.	50.000,00
02.01- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$. 215.000,00
03.07.0202-04-Manutenção do Gabinete do PrefeitoCr\$.	215.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	55.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$.	160.000,00
03.01- SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$. 300.000,00
03.07.0212-05-Manutenção da Secret. Administração....Cr\$.	200.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
05.22.1322-15-Manut. dos Serv.Telecomunicação...Cr\$.	100.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$. 803.000,00
08.07.0212-19-Manut. da Seção de Educação.....Cr\$.	100.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
08.42.1882-20-Manut. do Ensino de 1º Grau.....Cr\$..	300.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
08.44.2072-22-Transportes para Estudantes.....Cr\$.	403.000,00
3254.00-Apoio Financeiro a Estudante.....Cr\$.	403.000,00
06.01- SECRET. DE SAUDE E A. SOCIAL	Cr\$. 400.000,00
13.75.4082-42-Manut. da Secret.Saude e Assisten- cia Social.....Cr\$.	300.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
15.81.4860-47-Auxilio a Pessoas.....Cr\$.	100.000,00
3259.00-Outras Transferencias a Pessoas.....Cr\$.	100.000,00

07.02- SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	Cr\$. 817.400,00
10.58.3232-34-Manut. da Seção de Urbanismo.....Cr\$.	230.000,00



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuações..

3132,00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	100.000,00
10,58,3232-35-Serviços Diversos.....	Cr\$.	<u>200.000,00</u>
3120,00-Material de Consumo.....	Cr\$.	100.000,00
3132,00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	100.000,00
10,60,3252-36-Manut. dos Serv. Limpeza Públi		
ca.....	Cr\$.	<u>280.000,00</u>
3120,00-Material de Consumo.....	Cr\$.	187.000,00
3132,00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	100.000,00
16,91,5752-59-Conservação e/ou Retoque de		
Calçamento.....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
3120,00-Material de Consumo.....	Cr\$.	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta da Redução das seguintes dotações:

01,01.-CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$.	800.000,00
01,01,0012-01-Manut. da Câmara Municipal....	Cr\$.	<u>800.000,00</u>
3111,03-Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$.	800.000,00
02,01- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$.	172.000,00
03,07,0202-04-Manut. do Gabinete do Prefeito	Cr\$.	<u>72.000,00</u>
3111,03-Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$.	5.000,00
4120,00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	67.000,00
16,91,5711-12-Aquisição de Veículo.....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
4120,00-Equip. e Material Permanente..	Cr\$.	100.000,00
03,01- SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$.	166.000,00
03,07,0212-05-Manut. da Secret. Administra-		
ção.....	Cr\$.	<u>166.000,00</u>
3111,03-Outras Despesas Viáveis.....	Cr\$.	5.000,00
4120,00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	161.000,00
03,02-SECRET. DE FINANÇAS	Cr\$.	1.694.000,00
03,08,0302-06-Manut. da Seção de Rendas	Cr\$.	<u>50.000,00</u>
4120,00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	50.000,00
03,08,0322-07-Manut. da Seção Tesouraria...	Cr\$.	<u>23.000,00</u>
4120,00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	23.000,00
03,08,0322-08-Manut. da Seção Contabilidade...	Cr\$.	<u>21.000,00</u>
3131,00-Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$.	5.000,00
3192,00-Despesas de Exercício Anteriores....	Cr\$.	5.000,00
4120,00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	11.000,00
03,08,0331-02-Parcelamento do FGTS.....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
4351,00-Amortização da Dívida Contratada....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
03,08,0332-11-Serviços Gerais da Dívida....	Cr\$.	<u>1.500.000,00</u>
3267,00-Correção Monetária Sobre Operações		
de Crédito p/antecipação Receita....	Cr\$.	1.500.000,00
04,01-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$.	200.000,00
08,42,1882-20-Manut. do Ensino 1º Grau.....	Cr\$.	<u>200.000,00</u>
4120,00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	200.000,00
05,01-SECRET. DE TURISMO E ESPORTES	Cr\$.	8.400,00



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

continuação...

07.02-SECRET. OBRAS E URBANISMO		Cr\$.	295.000,00
10.58.3232-34-Manut. da Seção O. Urbanismo...	Cr\$.	20.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	15.000,00	
4210.00-Aquisição de Imóveis.....	Cr\$.	5.000,00	
10.60.3252-36-Manut. dos Serv. de Limpeza Pública.....	Cr\$.	200.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	200.000,00	
10.60.3252-36-Manut. da Carpintaria Municipal	Cr\$.	75.000,00	
3111.03- Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$.	5.000,00	
4120.00-Equip. e Material e Permanente.....	Cr\$.	70.000,00	
TOTAL.....		Cr\$.	3.335.400,00

Art. 3º - O restante, ou seja Cr\$. 800.000,00, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 07 de dezembro de 1990.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO